



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 207/2019

Pregão nº 62/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA MUNICIPAL.

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor ZELIRIO PERON FERRARI, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **Altermed Material Medico Hospitalar**, inscrita no CNPJ sob n.º 00.802.002/0001-02, neste ato representada por **Anacleto Ferrari**, portador do CPF nº 523.140.819-00 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
- o deferimento da secretária de saúde e do prefeito municipal.

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objeto o REAJUSTE no valor unitário do objeto, consoante disposto no alinea II inciso d do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, nos termos da previsão do art. conforme Subcláusulas abaixo:

Subcláusula Primeira – O referido reajuste perfaz o valor total de R\$ 4.428,60 (Quatro mil, quatrocentos e vinte e oito reais e sessenta centavos)

Subcláusula Segunda – Com o reajuste, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

Cláusula primeira – Objeto do contrato e fundamento legal:

O presente contrato tem por objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA MUNICIPAL, nos seguintes termos e condições (saldo atual do contrato em quantitativo e valor unitário):

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	157	15744	SULFADIAZINA DE PRATA - 10mg/g 50gr (BR0272089)	Nativita	BISN	2.200,00	6.153	13.536,60
TOTAL								13.536,60

Cláusula terceira - Do preço e condições do pagamento:

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o preço total de **R\$ 48.578,80 (Quarenta e oito mil, quinhentos e setenta e oito reais e oitenta centavos).**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO




Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 24/06/2020.


MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CNPJ n.º 75.927.582/0001-55
ZELIRIO PERON FERRARI
PREFEITO MUNICIPAL

MAICON CORDOVA

PEREIRA:01588693970

Assinado de forma digital por MAICON CORDOVA
PEREIRA:01588693970
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - IFRS, ou=RS, ou=CPF, ou=EM-BRANCC,
ou=8277191000191, cn=MAICON CORDOVA
PEREIRA:01588693970
Data: 2020.06.24 16:22:40 -03'00'

Altermed Material Medico Hospitalar
CNPJ n.º 00.802.002/0001-02
Anacleto Ferrari
CPF n.º 523.140.819-00



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EXTRATO ADITIVO N° 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 207/2019
Pregão N° 62/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA MUNICIPAL.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: Altermed Material Medico Hospitalar;

VALOR REAJUSTE: 2,013

VALOR TOTAL: 4.428,60

DATA DA ASSINATURA: 24/06/2020

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

e pela contratada: Anacleto Ferrari - Representante Legal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	<u>25/06/2020</u>
JORNAL:	<u>TRIBUNA REGIONAL</u>
EDIÇÃO:	<u>1729</u>
	<u>to</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	<u>26/06/2020</u>
JORNAL:	<u>AMP</u>
EDIÇÃO:	<u>2039</u>
	<u>to</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº. 160/2020

SÚMULA- Concede Licença Prêmio para servidor público municipal e da outras providências.

HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e considerando requerimento apresentado, RESOLVE,

Artigo 1º- CONCEDER, Licença Prêmio de 60 (sessenta) dias, a partir do dia 25 de junho de 2020, para o Servidor Público Municipal JOÃO DO ROSÁRIO, (579) ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais A, Nível/Referência AD-11, correspondente ao período aquisitivo de 02.07.2013 a 02.07.2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 24 de junho de 2020.

Publique-se
HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE CONVOCAÇÃO DE SEGUNDO
COLOCADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2019
PROCESSO Nº 568/2019

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor ZELIRIO PERON FERRARI, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.286/2019, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que, CONVOCA a empresa remanescente e habilitada, na ordem de classificação dos seguintes itens: ITEM 143 do Lote 01 "PREDNISONA 20 MG (BR0267743) ", referente ao Pregão Presencial 062/2019, para apresentação dos documentos habilitatórios atualizados, no dia 01/07/2020 às 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná ou ainda através do email: licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Ficam desde já, todas as demais empresas participantes do certame e outros interessados, convocados a acompanhar a negociação de preço e análise da documentação de habilitação. Ao final desta nova sessão abrir-se-á novamente nos termos do art. 4º, inciso XVIII da Lei nº 10.520/2002 a possibilidade de qualquer licitante, manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, relativa às decisões nela tomadas. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.

Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste-PR,
24 de junho de 2020.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
ELIANE BRUM - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2020
PROCESSO Nº 369/2020

EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE - UASG 987857

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor ZELIRIO PERON FERRARI, e o Pregoeiro, designado pela Portaria nº 20.412/2020, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que fará realizar no dia 10/07/2020, às 14:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de Equipamentos para atender a Secretaria Municipal de Saúde do município.

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 14:00 horas do dia 10 de julho de 2020.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no site www.pmsas.pr.gov.br/licitacoes ou www.comprasgovernamentais.gov.br. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antônio do Sudoeste-PR, 23 de junho de 2020.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
MAICON CAMARGO DE SOUZA - Pregoeiro

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 127/2019

Processo inexistência nº 16/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços Médicos Psiquiatra, Medico Neuropediatra, Medico Clinico Geral para atendimento na ESF (Estratégia Saúde da Família) e medico clinico geral para o NIS I (Núcleo Integrado de Saúde) - de acordo com o Chamamento Público 003/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: CLIVATI CLÍNICA MÉDICA LTDA.;

VIGÊNCIA: 23/06/2021

VALOR RENOVADO: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 23/06/2020

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: MARTA REGINA CLIVATI - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 204/2019 - Pregão Nº 62/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA MUNICIPAL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP;

VALOR REAJUSTE:0.275 - VALOR TOTAL: 68,75

DATA DA ASSINATURA: 24/06/2020

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 205/2019 - Pregão Nº 62/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA MUNICIPAL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: DIMASTER COM DE PROD HOSP LTDA;

VALOR REAJUSTE: item 18 R\$ 1,110, item 62 R\$ 0,230, item 137 R\$ 0,010, item 151 R\$ 1,470

VALOR TOTAL: 5.270,70 (Cinco mil, duzentos e setenta reais e setenta centavos)

DATA DA ASSINATURA: 24/06/2020

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: Cleison Sachet - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 207/2019 - Pregão Nº 62/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA MUNICIPAL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: Altermed Material Medico Hospitalar;

VALOR REAJUSTE: 2,013

VALOR TOTAL: 4.428,60

DATA DA ASSINATURA: 24/06/2020

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: Anacleto Ferrari - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 211/2019 - Pregão Nº 62/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA MUNICIPAL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA;

VALOR SUPRESSÃO: 1.250,00 (Um mil, duzentos e cinquenta reais) - DATA DA ASSINATURA: 23/06/2020

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: Emerson Amancio de Melo - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 376/2019 - Tomada de preços nº 12/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA ESCOLA JACINTA RODRIGUES DOS SANTOS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELLO ME;

VALOR: R\$ 5.592,48 (Cinco mil, quinhentos e noventa e dois reais e quarenta e oito centavos)

DATA DA ASSINATURA: 23/06/2020

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELLO - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 140/2020

Processo Dispensa nº 043/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: WILLIAN DA ROCHA - MEI

CNPJ Nº 22.514.089/0001-47

Representante: WILLIAN DA ROCHA - CPF nº 085.748.419-27

OBJETO: Aquisição de persianas para o Batalhão de Polícia da Fronteira - BPPRON.

VALOR TOTAL: R\$ 9.850,11 (Nove Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais e Onze Centavos) - VIGÊNCIA: 23/06/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 24/06/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0141/2020

Processo dispensa nº 044/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: IZIDORO PASCOAL MILANI

Representante: IZIDORO PASCOAL MILANI

CPF nº 014.464.879-20

OBJETO: Locação de imóvel, destinado a uso de indústria previsto pela Lei Municipal nº 1.593/2003 artigo 8º.

VALOR TOTAL: R\$ 16.800,00 (Dezesseis Mil e Oitocentos Reais)

VIGÊNCIA: 23/06/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 24/06/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de SALTINHO



Mais de 500 bilhões de sacolas plásticas são usadas todo ano e 50% de todo o plástico consumido no mundo é utilizado apenas uma vez

REDUZA REUTILIZE RECICLE

Violência Doméstica

Sua denúncia pode salvar vidas.



Disque 190 (emergências)
Disque 180 (denúncias)

Em Bom Jesus do Sul, procure também:

Polícia Civil
(46) 3548-1109

Assistência Social
(46) 3548-2000

Promotoria de Justiça
(45) 9.9944-3454
(49) 9.9165-3870

#todosporelas

MPPR

UP Mídia e Comunicação Visual

IMPRESSÃO DIGITAL & UV

- MÍDIAS SOCIAIS
- PLACAS • BANNERS
- FACHADAS • VITRINES • ENVELOPAMENTOS
- PAPEL PAREDE PERSONALIZADOS • ADESIVOS EM GERAL

FONE: (49) 99168-3831
 e-mail: fernanduke@gmail.com

Ligue. Faça seu Orçamento sem Compromisso e dê um UP em sua Empresa!

LEI:

Art. 1º Fica aprovado o loteamento do Lote Rural nº 03-BA, constante da Matrícula nº 10.942, livro 2, do 1º Ofício do Serviço de Registro de Imóveis desta cidade, de propriedade da empresa **SEBEN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ MF nº 31.145.729/0001-80, com a denominação de "Loteamento Residencial e Comercial **DONA AMÉLIA**", localizado na linha São Domingos, Município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, com 06 (seis) quadras, 95 (noventa e cinco) lotes e 07 (sete) Ruas, perfazendo uma área total de 55.000,00m² (cinquenta e cinco mil, metros quadrados), assim distribuídos:

A) PARCELAMENTO DA ÁREA:

I – Área Loteada: 55.000,00m²;

II – Área Total dos Lotes: 27.608,61m²;

III – Área Verde de A. P. P.: 243,74m²;

IV – Área Verde: 10.756,26m²;

V – Área Total das Ruas: 16.391,39m²;

Art. 2º - A área do loteamento aprovado pela presente lei faz parte do perímetro urbano do Município de Santo Antônio do Sudoeste.

Art. 3º - Fica incorporado ao patrimônio público do Município de Santo Antônio do Sudoeste a área de 16.391,39m² (dezesseis mil, trezentos e noventa e um metros quadrados e trinta e nove décimos quadrados), destinadas a área de circulação (arruamento).

Art. 4º - Da área loteada 3.407,19m² (três mil, quatrocentos e sete metros quadrados e dezenove décimos quadrados), fica destinada como Área de Preservação Permanente (APP) e Área Verde Pública.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, 24 DE JUNHO DE 2.020.

PUBLIQUE-SE:

ZELÍRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cíntia Fernanda Lanzarin

Código Identificador:F03D52AD

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 376/2019

Tomada de preços nº 12/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA ESCOLA JACINTA RODRIGUES DOS SANTOS.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELLO ME;

VALOR: R\$ 5.592,48 (cinco mil, quinhentos e noventa e dois reais e quarenta e oito centavos)

DATA DA ASSINATURA: 23/06/2020

Pela Contratante:

ZELÍRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELLO

Representante Legal

Publicado por:

Eliane Brum

Código Identificador:E9FB0C37

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 140/2020

Processo Dispensa nº 043/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: WILLIAN DA ROCHA - MEI

CNPJ Nº 22.514.089/0001-47

Representante: WILLIAN DA ROCHA

CPF nº 085.748.419-27

OBJETO: Aquisição de persianas para o Batalhão de Polícia da Fronteira - BPFron.

VALOR TOTAL: R\$ 9.850,11 (Nove Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais e Onze Centavos)

VIGÊNCIA: 23/06/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 24/06/2020.

ZELÍRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliane Brum

Código Identificador:945098BE

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 211/2019

Pregão Nº 62/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA MUNICIPAL.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA;

VALOR SUPRESSÃO: 1.250,00 (Um mil, duzentos e cinquenta reais)

DATA DA ASSINATURA: 23/06/2020

Pela Contratante:

ZELÍRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

EMERSON AMANCIO DE MELO

Representante Legal

Publicado por:

Eliane Brum

Código Identificador:1C152CBD

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 207/2019

Pregão Nº 62/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA MUNICIPAL.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: Altermed Material Medico Hospitalar;

VALOR REAJUSTE: 2,013

VALOR TOTAL: 4.428,60

DATA DA ASSINATURA: 24/06/2020

Pela Contratante

ZELÍRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal e

Pela Contratada

ANACLETO FERRARI

Representante Legal

Publicado por:

Eliane Brum

Código Identificador:14EC3262



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ**

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 22 de Junho de 2020.

**Ofício n° 045/2020 – SMS
ELIANE BRUM
SETOR DE LICITAÇÃO**

Vimos através deste, **DEFERIR** as solicitações das empresas abaixo descritas:

- ALTERMED – PP 62/2019;
- CLASSMED PROD. HOSPITALARES – PP 62/2019;
- DIMASTER – PP 62/2019;

Sem mais, nos colocamos a disposição para possíveis esclarecimentos.

MARIA ELISA G. A. PEREIRA
SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA 19.514/2017
CPF 419.645.190-04

Atenciosamente,



Maria Elisa Gomes Alves Pereira
Secretária Municipal de Saúde

A
Fundo Municipal de Saude de Sto Antonio Sudoeste - Cod: 2566
Rua Santos Dumont, 676 - Centro
Cep: 85710-000 - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações
Ofício 2020/169
Referente: Pregao Presencial

Nr. 062/2019 (28413)

SOLICITAÇÃO DE REEQUILÍBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO

A Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nr. 00.802.002/0001-02, vem perante V. S.A, através de seu procurador, cujo instrumento procuratório resta anexo, baseada nos termos da Lei 8.666/93, Art. 65, inciso II, alínea "d", requerer a revisão do preço pactuado no processo acima citado, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato. Veja-se que por se tratar de empresa distribuidora (Artigo 4º da Lei Nº 5991/1973) toda a nossa atuação fica adstrita à regular produção e fornecimento do produto pelo fabricante, e qualquer alteração neste afeta diretamente a ora requerente, de modo que impede o fiel cumprimento do contrato assumido, para tanto, abaixo relacionamos o produto com seu valor atual de custo e de venda e com o intuito de corroborar nossa solicitação anexamos a este documento, nota(s) fiscal(is) e/ou documento(s) de aquisição que demonstram o custo atual de aquisição para o produto.

Item	Quantidade Contratada	U.M.	Descrição	Custo Anterior	Valor Ofertado	Margem Anterior (%)	Novo Valor p/Aquisição	Novo Valor de Venda	Margem Atual (%)
157	2.500	TB	Sulfadiazina De Prata Creme	3,29000	4,14000	20,53	4,89000	6,15300	20,53

Gostaríamos de salientar que a superveniência de eventos imprevisíveis, que acarretam excessiva onerosidade a uma ou ambas as partes contratantes permite a revisão dos contratos atingidos uma vez que resulta em alteração do estado no qual se deu a manifestação de vontade dos contratantes. Assim, restando provado o desequilíbrio decorrente de mudanças imprevisíveis, surge a possibilidade de adoção de medidas excepcionais, como a revisão contratual, uma vez que resta provado o desequilíbrio proveniente de alterações profundas e inesperadas na base contratual, cuja autoria não possa ser atribuída a nenhuma das partes.

Diante de tais fatos, de acordo com os documentos em anexo, com o intuito de evitar o desabastecimento do material na instituição e, comprometido com o interesse público a Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, nestes termos, requer junto ao departamento competente:

- 1) A REVISÃO dos valores pactuados conforme apresentado uma vez que resta provado o desequilíbrio contratual;
- 2) Se for o caso, providências acerca da emissão de termo aditivo pelo CANCELAMENTO do fornecimento do item em questão.

Nestes termos, pede deferimento, e requer que após a apreciação da presente, que a decisão seja remetida, via e-mail para contratos@altermed.com.br ou via fax para (47) 3520-9000 ou para o endereço da requerente.

Assinado digitalmente por: MAICON
CORDOVA PEREIRA:01588693970
O tempo: 18-06-2020 16:19:33

Altermed Mat Méd Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Gerente Administrativo
CPF: 015.886.939-70

Rio do Sul (SC),

18 de Junho de 2020

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



Assinado eletronicamente de acordo com a Medida Provisória 2.200-2/2001.

Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016 da Justiça do Estado de Santa Catarina. Assim a disse do que dou fé e me pediu este instrumento o qual foi lido por mim, Escrevente Notarial e sendo achado conforme, aceitou, outorgou e assinou. Eu, Isabel Sane Kuhnen, Escrevente Notarial, que digitei Eu, Maria Zélia Della Giustina, Tabeia de Notas, subscrevo, dou fé e assino. C.M. 21514. Emolumentos: R\$ 46,00 + Selo: R\$ 1,70 = R\$ 47,70. Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016. (a) ALTERMED MATERIAI MÉDICO HOSPITALAR LTDA. - Outorgante representada por ANACLETO FERRARI, MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA - TABELIA NADA MAIS. TRASLADADA EM SEGUIDA. Eu, [assinatura], Escrevente Notarial, que no impedimento ocasional da Tabeia digitei, subscrevo, dou fé e assino.

Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016.
Em testiº da verdade.

ISABEL SANE KUHNEN
Escrevente Notarial

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fidejussão
Selo Notarial
EK032722-R48X
Confira os dados do selo em:
selo.jsc.jus.br

Documento registrado por meio eletrônico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerada índice de adulteração ou alteração do texto.



Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016
PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ALTERMED MATERIAI MÉDICO HOSPITALAR LTDA. A MAICON CORDOVA PEREIRA, NA FORMA ABAIXO: -
SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos quatorze (14) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezesseis (2016), nesta cidade e comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante, ALTERMED MATERIAI MÉDICO HOSPITALAR LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob número 00.892.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, número 2320, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, conforme Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 201505974-0, em 08.07.2015, neste ato representada por seu sócio administrador, ANACLETO FERRARI, brasileiro, nascido no dia 26.07.1966, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade número 3R71.428.772-SSP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 03887856352-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 523.140.819-00, domiciliado e residente na Estrada Boa Esperança, número 2545, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, a presente identificada neste ato pelos documentos supra mencionados, de cuja capacidade jurídica dou fé. Por este público instrumento, através de seu representante, disse que nomeava e constituía seu bastante procurador, MAICON CORDOVA PEREIRA brasileiro, casado, gerente, portador da Carteira de Identidade número 3.242.195-SESP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 02034645785-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 015.868.939-70, domiciliado e residente na Rua Henrique Munzfeld, número 130, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, para o fim especial de onde com esta se apresentar, participar de licitações, em qualquer modalidade (concorrência, tomada de preço, convite, concurso, leilão, pregão presencial e/ou eletrônico, dispensa de licitação, compra direta) em nome da empresa outorgante, podendo para tanto concordar, discordar apresentar propostas; dar lances, assistir aberturas de propostas, assinar contratos estipulando e aceitando cláusulas e condições; pagar taxas e emolumentos, apresentar provas e documentos representá-la em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais e municipais, juntar e retirar documentos, passar recibo e dar quitações, bem como nomear representantes para representá-la nas concorrências e ou licitações, enfim praticar todo e qualquer ato para o cabal e fiel desempenho do presente mandato. (SOB MINUTA). OS DADOS DO OUTORGADO FORAM FORNECIDOS POR CONTA E RESPONSABILIDADE DA OUTORGANTE). Os documentos apresentados para a lavratura do presente ato se encontram arquivados por meio de cópias, conforme determina o parágrafo único do art. 798, do Código de Normas da Corregedoria Geral

Documento registrado por meio eletrônico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerada índice de adulteração ou alteração do texto.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/05/2020 10:07:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 27031608190845460439-1 27031608190845460439-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b30a653abf87fc384b917470a4058d65b0d105516952ddb4eefc9bd6f377e2306d917dc3598e60ada96044e4c0df6407c220c77af02f8ad8561b150d93000ddff



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



RECEBEMOS DE NATIVITA IND E COM LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.
EMISSION: 30/07/2019 VALOR TOTAL: R\$ 8.836,80 DESTINATÁRIO: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - ESTRADA BOA
ESPERANCA, 2320 FUNDO CANOAS RIO DO SUL-SC

NF-e

Nº. 000.018.870
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

NATIVITA IND E COM LTDA

RUA PARACATU, 1320
BANDEIRANTES - 36047-040
JUIZ DE FORA - MG Fone/Fax: 3232393000

DANFE

Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.018.870
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3119 0765 2719 0000 0119 5500 1000 0188 7010 0018 8706

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA PRODUCAO ESTABELECIMENTO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

131193368950299 - 30/07/2019 09:46:07

INSCRIÇÃO ESTADUAL

3677505340078

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

65.271.900/0001-19

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ / CPF

00.802.002/0001-02

DATA DA EMISSÃO

30/07/2019

ENDEREÇO

ESTRADA BOA ESPERANCA, 2320

BAIRRO / DISTRITO

FUNDO CANOAS

CEP

89163-554

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

30/07/2019

MUNICÍPIO

RIO DO SUL

UF

SC

FONE / FAX

4735209000

INSCRIÇÃO ESTADUAL

253148995

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

09:46:02

FATURA / DUPLICATA

Num.	001	Num.	002	Num.	003
Venc.	29/08/2019	Venc.	13/09/2019	Venc.	30/09/2019
Valor	R\$ 2.945,60	Valor	R\$ 2.945,60	Valor	R\$ 2.945,60

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
8.836,80	1.060,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	145,81	8.836,80
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.877,83	671,60	8.836,80

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA JF	0-Por conta do Rem				48.740.351/0052-05
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
RUA CAROLINA FURTADO DUTRA, 115 NOVA ERA	JUIZ DE FORA	MG	1863627670445		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
80	VOLUMES			363,100	363,100

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
00010000000059	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G BG C/50 GRS HOSPITALAR CREME DERM Lote: 190484 Quant: 800.000 Fab: 01/07/2019 Val: 01/07/2021	30049072	000	6101	UN	800,0000	3,2900	2.632,00	0,00	2.632,00	315,84	0,00	12,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Valor aproximado total de tributos federais, estaduais e municipais: R\$ 1.877,83 ORDEM DE COMPRA: 38608.
Email do Destinatário: recebimento@altermed.com.br

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE NATIVITA IND E COM LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.
EMIÇÃO: 29/05/2020 VALOR TOTAL: R\$ 7.826,00 DESTINATÁRIO: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - ESTRADA BOA
ESPERANCA, 2320 FUNDO CANOAS RIO DO SUL-SC

NF-e

Nº. 000.020.937
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

NATIVITA IND E COM LTDA

RUA PARACATU, 1320
BANDEIRANTES - 36047-040
JUIZ DE FORA - MG Fone/Fax: 3232393000

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.020.937
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3120 0565 2719 0000 0119 5500 1000 0209 3717 8949 7024

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA PRODUCAO ESTABELECIMENTO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

131203691851147 - 29/05/2020 14:25:39

INSCRIÇÃO ESTADUAL

3677505340078

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

65.271.900/0001-19

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ / CPF

00.802.002/0001-02

DATA DA EMISSÃO

29/05/2020

ENDEREÇO

ESTRADA BOA ESPERANCA, 2320

BAIRRO / DISTRITO

FUNDO CANOAS

CEP

89163-554

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

29/05/2020

MUNICÍPIO

RIO DO SUL

UF

FONE / FAX

4735209000

INSCRIÇÃO ESTADUAL

253148995

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

14:25:37

FATURA / DUPLICATA

Num. 001	Num. 002	Num. 003
Venc. 29/06/2020	Venc. 28/07/2020	Venc. 27/08/2020
Valor R\$ 2.608,67	Valor R\$ 2.608,67	Valor R\$ 2.608,66

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
7.826,00	939,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129,13	7.826,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.663,03	594,78	7.826,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
PAULINERIS TRANSPORTES E ENCOMENDASJF	0-Por conta do Rem				42.846.634/0001-00
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
RUA CAROLINA FURTADO DUTRA, 85 NOVA ERA	JUIZ DE FORA	MG	0169014440020		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
105	VOLUMES			366,400	366,400

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
00010000000059	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G BG C/50 GRS HOSPITALAR CREME DERM Lote: 200313 Quant: 200.000 Fab: 01/05/2020 Val: 01/05/2022	30049072	000	6101	UN	200,0000	4,8900	978,00	0,00	978,00	117,36	0,00	12,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: ALTERMED - AGENDAR ENTREGA -47-3520-9000 Valor aproximado total de tributos federais, estaduais e municipais: R\$ 1.663,03 ORDEM DE COMPRA: 42730. Email do Destinatário: recebimento@altermed.com.br

RESERVADO AO FISCO